

Certifico que, por escritura de 27 de Março de 1992, exarada a fl. 95 do livro n.º 8-H do Cartório Notarial de Moscavide, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 200 000\$, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Outubro de 1998. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000129118

**PÉ DE SALSA — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO
PARA CRIANÇAS, L.ª**

Anúncio n.º 7962-AUE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 5542/960911; identificação de pessoa colectiva n.º 503718262; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 10/990107.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 1.º, 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º (corpo)

A sociedade mantém a firma Pé de Salsa — Comércio de Vestuário para Crianças, L.ª, e tem a sua sede na Praça do Duque de Saldanha, 2, Atrium, Centro Comercial, loja 84, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do património social, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas, de 200 000\$ cada, uma de cada uma das sócias Maria Rita Leitão Almeida d'Eça Esquível e Ana Mafalda Sant'Ana Almeida d'Eça.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambas as sócias, desde já nomeadas gerentes.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

23 de Agosto de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000129146

PENSÃO DOS PASSARINHOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-AUF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 429/620112; identificação de pessoa colectiva n.º 500465231.

Certifico que, ficarem depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

10 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228212

PEREIRA & AURÉLIO — CONSTRUÇÕES, L.ª

Anúncio n.º 7962-AUG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9979; identificação de pessoa colectiva n.º 972210849; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/980717.

Certifico que, por escritura de 20 de Novembro de 1992, exarada a fl. 91 do livro n.º 27-H do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta o tipo de sociedade comercial por quotas, a sua firma é constituída pela denominação Pereira & Aurélio — Construções, L.ª, e a sua sede é no Bairro de São Francisco, lote 26, loja C, freguesia de Camarate, concelho de Loures.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e estabelecer delegações, agências ou qualquer outra forma de representação local da sociedade, bem como encerrá-las, onde e quando entender conveniente, sem necessidade de deliberação dos sócios.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a construção de casas para venda.

Artigo 3.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, mesmo como sócia de responsabilidade ilimitada, e participar em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 4.º

O capital social é de 3 000 000\$, integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma de duas quotas iguais de 1 500 000\$, uma de cada um dos sócios, a saber, António Pereira e Honorato António de Carvalho Aurélio.

Artigo 5.º

A transmissão e cessão de quotas entre vivos fica sujeita ao direito de preferência estabelecido em favor dos sócios.

Artigo 6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes para obrigar validamente a sociedade, em todos os actos e contratos.

Artigo 7.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias, sempre que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme o original.

10 de Agosto de 1998. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000128439

PEREIRA & GODINHO, L.ª

Anúncio n.º 7962-AUH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3574; identificação de pessoa colectiva n.º 501099476; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/930902.

Certifico que, por escritura de 14 de Julho de 1993, exarada de fl. 63 v.º a fl. 65 do livro n.º 93-B do Cartório Notarial de Moscavide, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato:

O capital foi aumentado de 400 000\$ para 4 000 000\$, consequentemente foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social já integralmente realizado, é de 4 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2 000 000\$, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Outubro de 1998. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127119

PERITIMOBILIS — PERITAGENS DE OBRAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AUI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 025/010238; identificação de pessoa colectiva n.º 505266970; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/010810.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

1 — Averbamento n.º 1 — Apresentação n.º 13/010810.

Deslocação da sede para a Avenida de João Crisóstomo, 18, 2.º, esquerdo, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000228069

PESSOALGEST, CONSULTORES EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SISTEMAS INFORMÁTICOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AUJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9938; identificação de pessoa colectiva n.º 503597627; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 14/970904.

Certifico que foi alterado o contrato social com aumento de capital, passando os artigos 5.º e 6.º, n.º 1, a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas, uma de 600 000\$, pertencente ao sócio António Ferreira Marcão, e outra de 400 000\$, pertencente à sócia Ana Maria Rosado Cabeleira.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade pertence à sócia Ana Maria Rosado Cabeleira.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211952

PETRÓLEOS DE PORTUGAL — PETROGAL, S. A.

Anúncio n.º 7962-AUL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 523/890418; identificação de pessoa colectiva n.º 500697370; inscrições n.ºs 47 e 48; números e data das apresentações: 19 e 20/990526.

Certifico que foi depositada na pasta respectiva a fotocópia da acta da assembleia geral e os restantes documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 1998, bem como das contas consolidadas do exercício de 1998.

18 de Novembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000133565

PFE — SISTEMAS DE ENVELOPAGEM (PORTUGAL), L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AUM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 725; identificação de pessoa colectiva n.º 503407437; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 13/990625.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: alteração de sede.

Sede: Rua de Álvaro Campos, 15, cave, freguesia de Odivelas.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129168

PHYTOCÊUTICA — LABORATÓRIO DE MEDICAMENTOS FITOTERAPÊUTICOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AUN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 10 406/010802; identificação de pessoa colectiva n.º 505338580; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/010802.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato e foi constituída por:

1.º Maria Teresa da Silva Monteiro e Costa Duque, natural da freguesia e concelho de Águeda, casada sob o regime da separação com Américo das Neves Duque, residente em Porto Salvo, Oeiras, na Rua de António Feliciano de Castilho, 3, número de identificação fiscal 102722439;

2.º Miguel Monteiro e Costa Aguiar de Sousa, natural da freguesia dos Prazeres, concelho de Lisboa, divorciado, residente na Rua de Gil Eanes, lote 217, rés-do-chão, direito, Portais da Arrábida, Quinta do Anjo, Palmeira, número de identificação fiscal 151396140;

3.º Cátia Monteiro e Costa Aguiar de Sousa, natural de Angola, divorciada, residente na Praceta de Tristão Vaz Teixeira, 1, Quinta do Ando, número de identificação fiscal 151396159;

4.º Maria Salomé da Silva Monteiro e Costa, natural da freguesia da Horta (Matriz), concelho da Horta, divorciada, residente em Massamá, na Avenida do Professor Dr. Egas Moniz, 14, 2.º, frente, número de identificação fiscal 115215433.

Documento complementar, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Contrato de sociedade

Artigo 1.º

Denominação sede e duração

1 — A sociedade adopta a denominação de Phytocêutica — Laboratório de Medicamentos Fitoterapêuticos, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede no Largo de Santa Bárbara, 5, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa, podendo a mesma ser transferida para qualquer outro local no mesmo concelho ou concelho limítrofe, mediante simples deliberação da gerência.

3 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sociedade criar sucursais, filiais, agências, delegações ou qualquer outra forma de apresentação em Portugal ou no estrangeiro, podendo extinguí-las sempre que considere necessário.

4 — A sociedade tem duração indeterminada.

Artigo 2.º

Objecto

A sociedade tem por objecto o fabrico, importação e comercialização de medicamentos de fitoterapia, medicamentos e produtos farmacêuticos, homeopáticos, acessórios de farmácia, material médico-hospitalar, material de parafarmácia e alimentação dietética.

Artigo 3.º

Participações

A sociedade pode, por simples deliberação da gerência, subscrever e adquirir participações noutras sociedades, qualquer que seja o seu ob-